



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 15/03/2018 às 08:56 horas
Presidente



Processo REPL 26/2018 - Data 08/03/2018 - Hora 06:15:15
Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA: MISAEL DE SOUSA
LOCALIZADA NO B: MATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE PATOS-
PB.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR

**SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA
MISAEL DE SOUSA, LOCALIZADA NO BAIRRO
MATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Prefeito constitucional da cidade de Patos, em seu setor competente, esta solicitação para a pavimentação em paralelepípedo da Rua Misael de Sousa, localizada no Bairro Maternidade, no município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação em paralelepípedo da Rua Misael de Sousa no Bairro Maternidade, neste Município. A comunidade tem reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação desta via têm dificultado o acesso e a locomoção. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, facilitando o trânsito naquele local.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley Filho a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 07 de março de 2018.**

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
VEREADOR/AUTOR

